

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 6/04, a fls. 19, 19 verso e 197 verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 27/09/2018, nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - ASSOCIAÇÃO SER + PESSOA (Anteriormente denominada: Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira)

NIPC – 504 001 272

Sede – Rua Ribeiras do Cáster, n.º 12 – R/Chão Dt.º - Santa Maria da Feira – Aveiro

Fins - Concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Atuar no âmbito da prevenção primária do alcoolismo; Assistir e apoiar os alcoólicos tratados e seus familiares; Dinamizar e sensibilizar o tratamento de alcoólicos; Cooperar com associações e entidades nacionais e estrangeiras congéneres; Promover a dinamização da ação e intervenção a nível da comunidade abrangendo os mais diversos grupos etários ao nível da prevenção e tratamento do alcoolismo; Desenvolvimento e promoção de estratégias de inserção familiar, profissional e social de doentes alcoólicos tratados, das suas famílias e da comunidade em geral; Promover e dinamizar respostas de ação social ao nível da comunidade abrangendo os mais diversos grupos etários; Promover e proporcionar atividades para o desenvolvimento integral de crianças e jovens, aproveitando as relações entre a família, a escola e a comunidade; Promover e apoiar programas de desenvolvimento das comunidades locais, direcionados para grupos alvo, designadamente em situações de vulnerabilidade, promovendo a sua inserção, em especial a crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

03 OUT. 2018

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>